LEI Nº1027 DE 20 DE MAIO DE 2014.

Denomina via pública que indicia e adota outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º Denomina de **Rua MARIA JOSE RODRIGUES SKEFF**, a Rua que inicia na Rua Baturité e termina na Rua Maria O. Costa Oliveira sentido oeste/leste em toda sua extensão localizada entre as Ruas Idezuite Ferreira e Avenida Miguel Skeff Bairro Diadema neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 20 dias do mês de maio de 2014.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito de Horizonte

ARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
CERTIFICADA
Em: 21 / 05 / 2014
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
Francisco Janir de Sousa